Mensagem nº 132/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 16 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas na Pasta de Obras e Trânsito, conforme anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.16 16:48:54 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), conforme descrito abaixo:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.752.007.2061	Manutenção de Redes de Iluminação Pública	
3.3.90.39 - 1751	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	560.000,00
VALOR TOTAL		560.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.752.0007.1029	Ampliação das Redes de Iluminação Pública	
4.4.90.51 - 1751	Obras e Instalações	560.000,00
VALOR TOTAL		560.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de setembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.16 16:49:08 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 380/2025

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Solicita encaminhamento de projeto de lei.

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente, no valor R$ 560.000,00 (quinhetos e sessenta mil reais), conforme descrito abaixo:

1	**MUNICÍPIO DE FORMIGA**	
1.05.00	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
1.05.01	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
15.752.007.2061	**Manutenção de Redes de Iluminação Pública**	
3.3.90.39 - 1751	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	560.000,00
VALOR TOTAL		**560.000,00**

Para fazer face ao crédito suplementar em pauta deverá ser utilizado a anulação de saldo da dotação orçamentária discriminada a seguir.

1	**MUNICÍPIO DE FORMIGA**	
1.05.00	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
1.05.01	**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**	
15.752.0007.1029	**Ampliação das Redes de Iluminação Pública**	
4.4.90.51 - 1751	Obras e Instalações	560.000,00
VALOR TOTAL		**560.000,00**

A suplementação de valores inicialmente previstos para a Ampliação das Redes de Iluminação Pública justifica-se pela necessidade de garantir recursos suficientes para o pagamento das faturas de energia elétrica da iluminação pública municipal. Embora o planejamento inicial tenha priorizado a expansão do sistema, verificou-se, ao longo da execução orçamentária de 2025, um aumento expressivo nos custos da iluminação pública, comprometendo a disponibilidade orçamentária para essa finalidade.

O acréscimo das despesas decorre principalmente da crise hídrica enfrentada no ano de 2025, que ocasionou o acionamento da bandeira vermelha pela CEMIG, elevando significativamente o valor das contas de energia elétrica. Tal cenário impactou diretamente o

Digitalizado com CamScanner

orçamento destinado à manutenção financeira do sistema de iluminação pública.

Diante disso, faz-se necessária a suplementação no valor de R$ 560.000,00 (quinhetos e sessenta mil reais), exclusivamente destinada ao pagamento das faturas de iluminação pública, a fim de assegurar a regularidade dos serviços de iluminação pública, garantindo a continuidade, eficiência e segurança do serviço prestado à população no último trimestre do ano.

Atenciosamente,

Formiga, 10 de setembro de 2025.

João Paulo Santos de Sant' Ana
Engenheiro Eletricista CREA MG 403.753
Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização

Flávio Passos
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Digitalizado com CamScanner